



**DECRETO N° 225/2023.**

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO  
NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2022, nas respectivas fontes de Recurso conforme dotações abaixo indicadas:

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0201</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	<b>20.000,00</b>
<b>04.122.0001.2002</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
(351) 3.3.90.00	Aplicações Direta	20.000,00
02.500.7000.00000	Superávit – Recursos Ordinários	20.000,00
<b>0901</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10.301.0004.2023</b>	<b>Ações de Atenção Básica</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	10.000,00
(66) 4.4.90.00	Aplicações Direta	10.000,00
02.601.7000.02020	Superávit – Recursos Vinculados da Saúde	10.000,00
<b>2001</b>	<b>Fundação do Meio Ambiente</b>	<b>42.000,00</b>
<b>18.541.0010.2063</b>	<b>Manut. Da Fundação do Meio Ambiente</b>	<b>42.000,00</b>
3.1.00.00	Despesa com Pessoal e Encargos	42.000,00
(1) 3.1.90.00	Aplicações Direta	42.000,00
01.500.7000.00000	Superávit – Recursos Ordinários	42.000,00
<b>2001</b>	<b>Fundação do Meio Ambiente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>18.541.0010.2063</b>	<b>Manut. Da Fundação do Meio Ambiente</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.00.00	Despesa com Pessoal e Encargos	10.000,00
(10) 3.3.90.00	Aplicações Direta	10.000,00
02.500.7000.00000	Superávit – Recursos Ordinários	10.000,00

**Art. 2º** Fica suplementado em R\$ 4.459.213,20 (Quatro Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Treze Reais e Vinte Centavos), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes conforme as dotações abaixo indicadas:

  
Marcos Henrique da Silva  
Prefeito Municipal



<b>1201</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Púb.</b>	<b>688.600,00</b>
<b>15.452.0008.2060</b>	<b>Melhoria e Manut. Dos Serviços de Coleta de Lixo</b>	<b>688.600,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	688.600,00
(349) 3.3.90.00	Aplicações Direta	688.600,00
01.753.7000.00000	Recursos Ordinários	688.600,00
<b>1201</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Púb.</b>	<b>1.874.113,20</b>
<b>15.451.0008.1024</b>	<b>Pavimentação de Ruas</b>	<b>1.874.113,20</b>
4.4.00.00	Investimentos	1.874.113,20
(126) 4.4.90.00	Aplicações Direta	1.874.113,20
01.753.7000.00000	Recursos Ordinários	1.874.113,20
<b>1101</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano e Mobilidade</b>	<b>1.663.500,00</b>
<b>18.541.0010.2067</b>	<b>Ações de Preservação e Conserv. Do Meio Ambiente</b>	<b>1.663.500,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	1.663.500,00
(350) 4.4.90.00	Aplicações Direta	1.663.500,00
01.753.7000.00000	Recursos Ordinários	1.663.500,00
<b>0901</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>150.000,00</b>
<b>10.301.0004.2023</b>	<b>Ações de Atenção Básica</b>	<b>150.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	150.000,00
(76) 3.3.90.00	Aplicações Direta	150.000,00
01.631.3120.02002	Recursos Vinculados a Saúde	150.000,00
<b>0901</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>80.000,00</b>
<b>10.301.0004.2023</b>	<b>Ações de Atenção Básica</b>	<b>80.000,00</b>
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	80.000,00
(75) 3.1.90.00	Aplicações Direta	80.000,00
01.605.7000.00000	Recursos Vinculados a Saúde	80.000,00
<b>0901</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>3.000,00</b>
<b>10.305.0004.2033</b>	<b>Vigilância Epidemiológica de Saúde</b>	<b>3.000,00</b>
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	3.000,00
(82) 3.1.90.00	Aplicações Direta	3.000,00
01.605.7000.00000	Recursos Vinculados a Saúde	3.000,00

**Art. 3º** Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **1.602,00** (Um Mil Seiscentos e Dois Reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

#### Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0501</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>1.602,00</b>
<b>04.122.0002.2005</b>	<b>Manut. Da Secretaria de Administração</b>	<b>1.602,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.602,00
(14) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.602,00
0.1.500.7000.0000 0	Recursos Ordinários	1.602,00
<b>Total</b>		<b>1.602,00</b>

#### Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0501	Secretaria Municipal de Administração	1.602,00
04.122.0002.2005	Manut. Da Secretaria de Administração	1.602,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.602,00
(234) 3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.602,00
0.1.500.7000.0000 0	Demais Vinculações Legais	1.602,00
<b>Total</b>		<b>1.602,00</b>

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 08 de dezembro de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal